



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-016/14, DE 09 DE JUNHO DE 2014

Aprova a oferta de novo curso de Pós-Graduação *lato sensu* em MBA em Gestão de Tecnologia da Informação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no **processo nº 23062.006611/2013-65** e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 3ª Reunião do ano de 2014 do CPPG, realizada em 06 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a oferta de novo curso de Pós-Graduação *lato sensu* em **MBA em Gestão de Tecnologia da Informação**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.


Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação